



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



PORTARIA N° 446/2023
DE 24 DE MAIO DE 2023.

Retorno da Licença para tratar de Interesses Particulares.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica concedido o retorno a partir de 24 (vinte e quatro) de Maio de 2023, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora **ELIANE ALVES DOS SANTOS LAMPERTH**, nomeada pelo Decreto n° 1.406/2015, de 29 de Abril de 2015, como Agente de Limpeza Urbana da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 24 (vinte e quatro) de Maio de 2023.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal